



# PREFEITURA MUNICIPAL DE DELFINÓPOLIS

Praça Manoel Leite Lemos, 115 – Telefone (35) 3525-1522 – CNPJ 17.894.064/0001-86  
CEP: 37 910-000 – Delfinópolis – Minas Gerais

## DECRETO EXECUTIVO N.º 179/2025, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2025.

**DISPÕE SOBRE APROVAÇÃO DE DESMEMBRAMENTO.**

**PEDRO PAULO PINTO, PREFEITO MUNICIPAL DE DELFINÓPOLIS,  
ESTADO DE MINAS GERAIS**, no uso de suas atribuições legais,

**Considerando** a expiração do prazo de validade do Decreto Executivo nº 049/2022 que é de 180 (cento e oitenta) dias para a lavratura e registro de escritura junto aos cartórios de registro de imóveis,

### **D E C R E T A**

**Art. 1.º** - Fica aprovado o desmembramento do imóvel urbano, de propriedade de **FRANCISCO JACINTO CRUVINEL**, identificado como **Lote 02 da Quadra 15**, localizado no Distrito de Babilônia, Município de Delfinópolis, devidamente matriculado sob o n.º 9817 no CRI da Comarca de Cássia-MG, com área total de **729,00 m<sup>2</sup> (Setecentos e vinte nove metros quadrados)**.

**Art. 2.º** - O desmembramento se dará em **02 (dois) lotes**, com áreas respectivas de: **361,16 m<sup>2</sup> (trezentos e sessenta e um metros e dezesseis centímetros quadrados)**, descrito como **LOTE 02A** e **367,84 m<sup>2</sup> (trezentos e sessenta e sete metros e oitenta e quatro centímetros quadrados)**, descrito como **LOTE 02B**.

**Art. 3.º** - Este Decreto entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário, **em especial o Decreto Executivo nº 049/2022, de 26 de agosto de 2022**.

**Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.**

**Prefeitura Municipal de Delfinópolis, 12 de dezembro de 2025.**

  
**PEDRO PAULO PINTO**  
Prefeito de Delfinópolis